



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 3/2018 – São Paulo, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3366900/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0030418-59.2017.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 05.013.11.2017 ao Contrato nº 05.013.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 94.316.916/0003-60); Objeto: acréscimo até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do objeto do Contrato nº 05.013.10.2017; Fundamento Legal: Art. 65, inc. I “b” e seu §1º, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 02/01/2018; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor total: R\$ 147.500,00. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 053/2017. Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Sr. Alexander Costa Barcelos (Diretor Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves**, Técnico Judiciário, em 02/01/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3368063/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0046502-38.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formadora no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Leila Paiva Morrison (CPF nº 042.898.828-89); **Valor Total:** R\$8.099,46 (oito mil noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva**, Supervisor, em 03/01/2018, às 09:19, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3368075/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0047070-54.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Felipe Benichio Teixeira (CPF nº 117.814.687-10); **Valor Total:** R\$6.169,52 (seis mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 03/01/2018, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3368100/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0046611-52.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formadora no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Mônica Aparecida Bonavina Camargo (CPF nº 128.387.128-96); **Valor Total:** R\$5.552,55 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 03/01/2018, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3368110/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0043584-61.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Caio José Bovino Greggio (CPF nº 268.742.078-65); **Valor Total:** R\$2.808,28 (dois mil oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 03/01/2018, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3367143/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0047226-42.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formadora no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Raecler Baldresca (CPF nº 257.281.718-77); **Valor Total:** R\$4.170,50 (quatro mil cento e setenta reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 03/01/2018, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3367151/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0043546-49.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Higino Cinacchi Júnior (CPF nº 970.257.638-53); **Valor Total:** R\$3.466,96 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 03/01/2018, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3368143/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0043552-56.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formadora no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Simone Schroder Ribeiro (CPF nº 082.023.408-70); **Valor Total:** R\$2.808,28 (dois mil oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 03/01/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2012, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048370-51.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **CLEUNICE DA SILVA GONCALVES**, R.F. nº 1285, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente II, da Seção de Armazenamento Eletrônico e Fornecimento de Acórdãos, da Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 02/01/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme os Processos SEI nº 0048235-39.2017.4.03.8000 e 0048317-70.2017.4.03.8000, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIRG nº 1854, de 06 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 207/2017, de 10 de novembro de 2017, pag. 14.

II – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **NIVIA MARIA CHADID GUERRA LESSA**, R.F. nº 4000, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em exercício provisório neste Tribunal decorrente de licença por motivo de afastamento de cônjuge, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

III – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, o servidor **MILTON TAKASHI SAITO**, R.F. nº 3043, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 02/01/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047470-68.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 29 de janeiro de 2018, a servidora **LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAKVA**, R.F. nº 2269, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 29 de janeiro de 2018, a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, R.F. nº 936, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 02/01/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047467-16.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de janeiro de 2018, a servidora **LILIAN KAWASAKI ALVES**, R.F. nº 2218, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de janeiro de 2018, a servidora ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACIFICO, R.F. nº 2975, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 02/01/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3367004/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0047723-56.2017.4.03.8000

Documento nº 3367004

Defiro o pedido de afastamento de Regina Célia de Oliveira, RF 3991, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/12/2017 a 24/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/01/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3368102/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 3368102

Conforme documento 3368101, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/01/2018 a 31/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3366911/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3366911

Conforme documento 3366909, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3363939/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3363939

Conforme documentos 3361538 e 3361539, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, no período de 18/12/2017 a 29/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3337076/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 3337076

(Cancela e substitui o Despacho 3152402 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 190, de 11/10/2017)

Conforme documento 3337071 altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, de 09/10/2017 a 13/10/2017 para 09/10/2017 a 12/10/2017, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3366699/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3366699

Conforme documento 3366675, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 24/12/2017 a 31/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3361507/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 3361507

Conforme documento 3361506, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 07/12/2017 a 05/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3366689/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007747-76.2016.4.03.8000

Documento nº 3366689

Conforme documento 3366673, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, no período de 26/12/2017 a 23/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3361509/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002121-76.2016.4.03.8000

Documento nº 3361509

Conforme documento 3361508, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPPE D AVILA VIANNA COTRIM, no período de 27/12/2017 a 25/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3367516/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

Documento nº 3367516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3229066, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371, para o dia 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3367519/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010356-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3367519

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345814, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANUSA RODRIGUES SILVA - RF 6308, para o período de 13/12/2017 a 24/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3353225/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3353225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3329518, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA - RF 2636, para o período de 02/12/2017 a 08/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/01/2018, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Engº VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, como Fiscal Titular, e Engº GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, como Fiscal Substituto, para fornecimento de materiais e serviços necessários para implantação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema para o FÓRUM FEDERAL E JEF DE GUARULHOS, processo SEI 0070822-52.2017.4.03.8001, Nota de Empenho 2017NE002881 (doc. SEI 3363248), Nota de Empenho 2017NE002883 (doc. SEI 3363262), através de Ata de Registro de Preços N.I. 12.1000.10.16 (doc. SEI 2420681), processo SEI 0052804-17.2016.4.03.8001, celebrada com a empresa ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 02/01/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

I. CONSIDERANDO que o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF. 6838, Supervisor de Processamento Diversos, FC 05, esteve em gozo de férias no período de 27/11 a 07/12/2017,

RESOLVE:

INDICAR o servidor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, RF 7475, para substituir o servidor acima citado na referida função.

II. CONSIDERANDO que a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF. 3392, Oficial de Gabinete, FC 05, estará em gozo de férias no período de 09 a 19/01/2018, bem como que a servidora DANIELA MACEDO TAVARES, RF. 3066, Supervisora de Processamentos Criminais, FC 05, estará em gozo de férias no período de 22/01 a 01/02/2018, bem como compensará o dia 02/02/2018 com dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE:

INDICAR a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 7475, para substituir as servidoras acima citadas nas referidas funções.

São Paulo, 03 de janeiro de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 03/01/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DESTA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, RF 1241, Diretora de Secretaria, CJ-03, estará em gozo de licença-saúde de 60 (sessenta) dias no período de 02/01/2018 a 02/03/2018,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, por absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução nº 221/2012 do CJF, da seguinte forma:

Férias do ano de 2016:

DE: 03 a 31/01/2018

PARA: 05/03 a 02/04/2018 (vinte e nove dias)

e

INDICAR a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, para substituir a servidora acima citada na referida função nos períodos de 02 a 08/01/2018 e 22/01 a 02/03/2018, e INDICAR o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF 6838, para substituir a servidora acima citada na referida função no período de 09 a 21/01/2018.

São Paulo, 03 de janeiro de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 03/01/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria nº 47 (3123374), de 22/11/2017, do processo SEI nº 0000649-03.2017.4.03.8001, disponibilizada para publicação no DOE do dia 04/12/2017, para constar:

Onde se lê: "I – ALTERAR , por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA** , Técnica Judiciário, RF8122, marcadas para os períodos de 01/01/2018 a 17/01/2018 (primeira parcela), 05/07/2018 a 22/07/2018 (segunda parcela) e de 03/12/2018 a 12/12/2018 (terceira parcela), referentes ao período de fruição 2017/2018, para serem gozadas nos seguintes períodos: **de 05/07 a 22/07/2018 (primeiro período) e de 03 /12 a 14/12/2018 (segundo período).**"

(...)

III – ALTERAR , por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciário, Diretora de Secretaria, RF2587, marcado para 08/01/2018 a 25/01/2018 (18 dias), referente ao segundo período de fruição 2017/2018, para ser gozada no seguinte período: **de 14/02/2017 a 03/03/2017."**

Leia-se: I – ALTERAR , por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF8122, marcadas para os períodos de 08/01/2018 a 17/01/2018 (primeira parcela), 10/07/2018 a 19/07/2018 (segunda parcela) e de 03/12/2018 a 12/12/2018 (terceira parcela), referentes ao período de fruição 2017/2018, para serem gozadas nos seguintes períodos: **de 05/07 a 22/07/2018 (primeiro período) e de 03 /12 a 14/12/2018 (segundo período).**"

(...)

III – ALTERAR , por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciário, Diretora de Secretaria, RF2587, marcado para 08/01/2018 a 25/01/2018 (18 dias), referente ao segundo período de fruição 2017/2018, para ser gozada no seguinte período: **de 14/02/2018 a 03/03/2018.**"

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 27/12/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 08/01 às 09h de 12/01/2018	5ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/01 às 09h de 15/01/2018	5ª	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 3º ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JANEIRO/2018	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 20/12/2017, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, por necessidade de serviço, a Portaria nº 124 (doc SEI 3078681), de 14 de setembro de 2017, para antecipar o primeiro período de férias da servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF 5987, Analista Judiciário, Especialidade Odontologia, exercício 2018, anteriormente marcado no período de 02.04.2018 a 11.04.2018, remarcando-o para o período de 19.02.2018 a 28.02.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 03/01/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a anuência da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para cumprimento do plantão em conjunto com esta 1ª Região Administrativa, composta pelas Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim, nos termos do Artigo 3º da Portaria nº 39/2017-DFOR;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 07/01/2018 a 09/01/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07/01/2017 a 09/01/2017	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
08.01.2018 a 12.01.2018	2ª	Tainara Nogueira de Souza Ferreira - RF 7417.

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 02/01/2018, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 02 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 08.01.2018 a 12.01.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 08.01.2018 a 12.01.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
08.01.2018 a 12.01.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 02/01/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 02 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 08.01.2018 a 12.01.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 08.01.2018 a 12.01.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
08.01.2018 a 12.01.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 02/01/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 02 de janeiro de 2018.